



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 27 de abril de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 029

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67- CEP: 63.700-000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.20.04/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO IDELBRANDO MAGALHÃES**, portador(a) do CPF nº.310.006.903-00 e RG nº. 201619553-8, da função de **Gerente de Núcleo de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Profissional** – Símbolo DNS-3, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de abril do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 001.23.04/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA EDILEUSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 559.585.753-68 e RG nº. 261051193 SSP-CE, para exercer a função de **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Símbolo DNSR-3**, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

DECRETO Nº 837, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 30 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal de Crateús/CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que no próximo dia 1º de maio é feriado nacional em comemoração ao dia do trabalho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, nas repartições públicas do Município de Crateús, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis à população nas áreas de saúde, limpeza pública, Guarda Civil Municipal e outras que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, aos 27 de abril de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal de Crateús.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 069/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que faz jus Art. 1º.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede autorizar repasse de recurso financeiro, conforme Art. 2º ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Abril/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF- Ibiapaba	R\$ 3.500,00
			R\$ 3.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE DE CRATEÚS, EM 25 DE ABRIL DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 001.25.04/2018.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, tendo em vista o pedido de exoneração feito de próprio punho, datado do dia 25 de abril de 2018, **RESOLVE exonerar** o(a) servidor(a) **ROMERIO CARLOS DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 063314633-13 e RG nº. 2007019060058 SSP-CE, Matrícula: 11145, Cargo: Agente Administrativo – Secretaria de Assistência Social, admitido(a) em 09 de março de 2015, conforme seu pedido expresso, datado de 25 de abril de 2018.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DE CRATEÚS, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

PORTARIA Nº. 001.25.01/2018.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, **RESOLVE** Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Licença Remunerada** ao (a) Servidor (a) **EMANUEL ALVES BEZERRA**, portador(a) do CPF nº.961.139.603-15, RG nº 2001015013307 SSP-CE, CTPS 6033260 SÉRIE: 0040-CE, cargo: Professor PEB II, Admissão: 24 de janeiro de 2015, matrícula: 0010919, conforme estabelece o Parecer Jurídico nº 039/2018-PGM de 05 de fevereiro de 2018 e Autorização de **Licença Remunerada**, do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 288/2018 - GAB de 02 de maio de 2018, concessão a partir de 25 de janeiro de 2018.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DE CRATEÚS, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

PORTARIA Nº 003/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018

“AUTORIZA OS SERVIDORES PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO, AUTUAÇÃO E OUTRAS RELATIVAS AO PODER DE POLÍCIA NO ÂMBITO DA VIGILANCIA SANITARIA.”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, DINAH BRAGA SARAIVA, no uso das atribuições que lhe confere a

legislação vigente deste município, e com fulcro no artigo 18, Inciso IV, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.080/90- Lei Orgânica da Saúde

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam autorizados os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde no Núcleo de Vigilância Sanitária a exercer as atividades de inspeção, fiscalização, autuação e outras relativas ao exercício do poder de polícia no âmbito da Vigilância Sanitária:

NOME	MATRICULA	CARGO
Antonio Francisco de Macedo Neto	0483	Agente de Vigilância Sanitária
Antonio Caçula Portela	0289	Agente de Vigilância Sanitária
Francisca Celina Gomes Pereira	3114	Agente de Vigilância Sanitária
João da Cruz Oliveira	1001	Agente de Vigilância Sanitária
Mário Jorge de Sousa	0065	Agente de Vigilância Sanitária
Martônio Paulino Fernandes	0806	Agente de Vigilância Sanitária
Rita Brandão da Silva	2561	Agente de Vigilância Sanitária

Artigo 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRATEÚS-CE, 11 DE ABRIL DE 2018.

Dinah Braga saraiva - Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE.
